

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LOTES 01 E 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº
12/2016
DATA: 12/12/2016

PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS **nºs**
13.022/2016; **13.219;**
13.833/2016

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES /ES, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e ainda, com base no Parecer Jurídico, referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado à contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material de escritório e informática, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e Anexo II, do Edital, **H O M O L O G A** os **Lotes 01 e 02** do presente Certame Licitatório, em favor da empresa **JBM - João Batista de Miranda Informática - EPP** no valor Global de **R\$ 3.639,70 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**.

Valores estes considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, em procedimento que atendeu a todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente.

Marataízes, 12 de dezembro de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016